



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



PROJETO EDUCACIONAL “RÁDIO ESCOLA: NAS ONDAS DO CONHECIMENTO”

"[...]Aprender não é um ato findo. Aprender é um exercício constante de renovação [...]"

Paulo Freire

**BENJAMIN CONSTANT-AM
2020**



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



1. APRESENTAÇÃO

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a crise sanitária provocada pela disseminação comunitária da COVID-19, caracterizada como pandemia, recomendando o distanciamento social como estratégia de contê-la. O Ministério da Saúde editou em 4 de fevereiro de 2020 a Portaria no. 188 declarando Emergência de Saúde Pública em todo território brasileiro, em razão das infecções humanas ocasionadas pela COVID – 19. Frente a estes acontecimentos Estados e Municípios vêm editando decretos e outros instrumentos legais e normativos estabelecendo medidas de segurança e de enfrentamento a esta pandemia, entre elas, a suspensão das atividades escolares.

A Rede Municipal de Ensino de Benjamin Constant, em obediência aos decretos municipais suspendeu as atividades escolares a partir do dia 18 de março de 2020, enquanto medida de distanciamento social, visando a proteção dos cidadãos e o combate a COVID-19 em nosso município.

Diante deste necessário alguns temas nos preocupam, dentre eles a reorganização do calendário escolar de modo a atender os direitos e objetivos de aprendizagem previstos nos documentos legais para cada etapa educacional. Tal situação apresenta-se como um grande desafio aos sistemas de ensino diante da necessidade de pensar propostas educativas utilizando as oportunidades trazidas pelas novas tecnologias digitais de informação e comunicação e, assim oferecer educação a distância como estratégias de oferta educacional, mas que não venha contribuir para o acirramento das desigualdades educacionais ocasionadas pelas fragilidades e desigualdades estruturais existente em nosso país, sobretudo em nossa região.

Considerando a nossa realidade social, geográfica, cultural, tecnologia e educacional *a priori* a Secretaria Municipal de Educação em concordância com o posicionamento público da UNDIME, datado em 24 de março de 2020, optou por não oferecer educação a distância com mediação tecnológica pelos motivos, a saber: nosso município não possui estrutura tecnológica para tal oferta; nem todas as famílias possuem recursos para garantir a participação de seus filhos nessa modalidade de ensino; os alunos da educação infantil e do Ensino Fundamental I necessitam de outro tipo de abordagem pedagógica; os profissionais não possuem formação adequada e os estudantes não possuem a autonomia de estudo exigida.

Isto posto, a Secretaria Municipal de Educação, instituiu a Portaria nº. 003/2020/SEMED/GS, disciplinando o funcionamento das atividades no âmbito da SEMED e



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



recomendou as escolas o atendimento aos estudantes com atividades complementares não substitutivas às aulas.

Logo em seguida, Governo Federal editou a Medida Provisória no. 934 de 2020 estabelecendo normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica, dispensando a obrigatoriedade de observar o mínimo de 200 dias letivos, mas mantendo a carga horária mínima anual de 800 horas. Além disso, o Conselho Nacional de Educação - CNE emitiu o Parecer CNE/CP no. 05/2020 que trata da reorganização do Calendário Escolar com possibilidades de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual de 800 horas, conforme prevê a Lei 9394/1996.

Considerando estes dispositivos legais e o momento que estamos vivenciando no Município de Benjamin Constant com relação aos casos da COVID -19, necessitando da manutenção dos protocolos e medidas de segurança, mas também os cuidados com a educação dos cidadãos durante e pós pandemia, a Secretaria Municipal de Educação organizou o planejamento de reorganização do Calendário Escolar – 2020 que contempla a proposta de **aula não presencial** (até quando durar o período de suspensão das aulas presenciais) e a **reposição de aulas presenciais** por meio da utilização de períodos de recesso escolar, de sábados, de reprogramação de férias e/ou ampliação da jornada escolar diária por meio de acréscimo de hora em um turno ou utilização do contraturno para atividades escolares.

Desta forma, as atividades pedagógicas não presenciais irão acontecer por projeto educacional “rádio escola: nas ondas do conhecimento” e contemplará as aulas ministradas por professores das respectivas áreas, distribuição de material didático impresso com orientações pedagógicas para todos os estudantes, avaliação e orientação e questionários de opinião (sobre a avaliação do desenvolvimento do projeto) aos pais e professores e acompanhamento do cumprimento das atividades pedagógicas não presenciais por mediadores familiares.

Com o **projeto educacional “rádio escola: nas ondas do conhecimento”** objetivamos proporcionar um ambiente educativo na perspectiva garantir o direito a aprendizagem a todos os estudantes da rede municipal de ensino no período em que durar a pandemia da COVID – 19.

Nesse projeto de aula não presencial serão contempladas todas as etapas e modalidades de ensino de responsabilidade do sistema municipal nas áreas de conhecimento de Língua Portuguesa e Matemática para o Ensino Fundamental (incluindo Educação de Jovens e Adultos) e Educação Infantil serão contempladas todas as áreas do conhecimento e a Educação Especial



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



atendida de forma individual e específica a cada aluno que recebe atendimento especializado, sendo registradas em um instrumental criado especificamente com finalidade de formalizar o registro e contabilizar na carga horária mínima estabelecida no Calendário Escolar de 2020.

2. JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira vive um momento de pânico, devido à pandemia de um vírus que paralisou o mundo inteiro. Nesse momento todas as propostas, ideias e ações estão voltadas ao cuidado com a vida humana. Os segmentos de atendimento a saúde, educação, assistência social, infraestrutura, meio ambiente dentre outros, permanecem funcionando com uma dinâmica de trabalho diferenciada.

Vivemos numa sociedade caracterizada pela diversidade, por um aumento exacerbado e velocidade de informações. A grande demanda de informações e em tempo real se propaga pelo desenvolvimento das Tecnologias operacionalizadas nos meios de comunicação. Hoje o desafio é saber filtrar e apreender as informações significativas no processo de formação humana, atendendo dentre as especificidades.

Entretanto, novos saberes são necessários e demandam novos conhecimentos, habilidades e atitudes para que o indivíduo - ser social - seja crítico e atuante na sociedade em que se inserem em prol da emancipação humana e do usufruto dos seus direitos para o pleno exercício da cidadania.

Desde o início desta pandemia que ameaça o nosso município, a gestão municipal tem adotado por princípios a garantia da saúde, da vida dos munícipes e a oferta da educação pública com efetivo ensino-aprendizagem. Nesse sentido alguns temas tais como: a reorganização do calendário escolar e a oferta da alimentação escolar aos estudantes com aulas suspensas têm inquietado a todos.

Sobre o cumprimento do Calendário Escolar, surge a possibilidade da educação a distância, mas que se apresenta como um grande desafio em nosso município haja vista que o acesso a internet possui uma restrição explícita a população da zona urbana e não atinge a sua totalidade. O rádio como um veículo de comunicação de massa e de grande alcance social, apresenta-se como uma ferramenta viável e possível porque através deste instrumento as pessoas das mais diferentes classes sociais, culturais e econômicas têm acesso à informação e



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



ao entretenimento. E sem dúvida um veículo democrático que tem um papel importante na formação das pessoas.

Mesmo com todos os avanços tecnológicos existentes na sociedade brasileira, particularmente no estado do Amazonas, existe um grande desafio a ser vencido. Como se sabe, os avanços tecnológicos não chegaram a todos os cidadãos e cidadãs, esta questão foi defendida décadas atrás por Lobo Neto (1997, p. 7), dizendo que para uma educação a distância de qualidade, é necessário “a participação competente e politicamente comprometida. É dever de cidadania, de todos e de cada um [...] capazes de garantir a qualidade de educação para todos [...]”.

Frente às tantas reflexões acerca das possibilidades, a Secretaria Municipal de Educação vislumbrou neste veículo de comunicação, propor a implementação de um projeto educacional utilizando o Rádio como o principal canal de comunicação e interlocução entre os sujeitos envolvidos no processo.

O projeto Rádio Escola “nas ondas do conhecimento” poderá ampliar a comunicação entre o docente e discente, concretizando desta forma o processo de ensino-aprendizagem, por meio de estratégias tais como: uso adequado da voz, utilização de recursos de áudio para facilitar a construção de conhecimento, apresentações dos objetos de conhecimento (conteúdos), brincadeiras e interatividade que incentivam a criatividade dos educandos, além de possibilitar o trabalho em equipe e uma aprendizagem colaborativa que tem a possibilidade de atender toda a demanda, dentre as orientações do CNE.

O projeto visa proporcionar um diálogo verdadeiro, um pensar crítico, uma troca entre emissor e receptor, incentivando a família no processo de construção do conhecimento, pois estes serão instrutores e irão contribuir com a existência da organização dos estudos, disciplina, foco e parceria no processo de interação. Desta forma, estas ações irão automaticamente fortalecer os vínculos familiares e comunitários, incentivando assim a participação dando segurança ao discente e munindo-os de orientações sobre os mais diversos temas que são necessários neste momento de distanciamento social.

Para Paulo Freire (1987) a comunicação transforma seres humanos em sujeitos na medida em que é vista como um processo da comunicação, uma construção partilhada do conhecimento mediada por relações dialógicas entre os homens e o mundo, essa abordagem de comunicação implica numa reciprocidade que não pode ser rompida e seu conteúdo não pode



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



ser apenas comunicado de um sujeito a outro, mas sim ter um significado significante para ambos os sujeitos.

E mediante aspectos legais e o conhecimento da realidade local, a Secretaria de Educação busca traçar estratégias que visam a intervenção neste momento de calamidade pública decorrente da Pandemia da COVID-19, planejando suas ações no que se refere o cumprimento do calendário escolar, pois o Ministério da Educação e os Conselhos de Educação estão atentos e vigilantes nas propostas de intervenção para que não haja prejuízo no desenvolvimento intelectual dos discentes pertencentes aos sistemas de ensino.

A reorganização do calendário escolar é uma realidade, o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação emitiram um Parecer n.11/2020 que trata sobre as orientações educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia da COVID-19. Assim como: as orientações para a realização de atividades pedagógicas não presenciais para reorganização dos calendários escolares neste momento devem ser consideradas como sugestões: nessa hora, a inovação e criatividade das redes, escolas, professores e estudantes podem apresentar soluções mais adequadas. O que deve ser levado em consideração são o atendimento dos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento das competências e habilidades a serem alcançados pelos estudantes e circunstâncias excepcionais provocadas pela pandemia.

Nesse contexto, o projeto apresenta-se como necessidade de garantir um direito fundamental dos discentes e uma oportunidade de fortalecer os vínculos com o principal parceiro da escola que é a família para o provimento de um processo ensino aprendizagem que atenda as perspectivas de orientações voltadas ao desenvolvimento cognitivo, social e humano das crianças e dos adolescentes e atenda as orientações das propostas do Conselho Nacional de Educação.

É com este intuito que a Secretaria Municipal de Educação do município de Benjamin Constant, apresenta como uma das ações neste momento de distanciamento social o Projeto Rádio Escola “nas ondas do conhecimento”, coordenado pela Secretaria Executiva Pedagógica da SEMED e que tem como uma de suas ações contínuas, a orientação, o acompanhamento, a execução de atividades voltadas ao desenvolvimento das ações didáticas pedagógicas do sistema e o monitoramento e avaliação do rendimento educacional dos discentes, reconhecendo seu compromisso de ofertar uma educação de qualidade.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



Assim, o projeto é uma ação que visa executar o planejamento de gestão da SEMED, elaborado a partir das demandas e das necessidades apresentadas e identificadas no momento de pandemia, atuando não por obrigatoriedade mais por responsabilidade com a população e no intuito de incentivar as famílias a está juntos no processo de desenvolvimento educacional dos seus filhos, ofertando estratégias que incentivem o interesse pela busca do conhecimento e não deixe espaço para que a ociosidade possa interferir no cotidiano do discente.

Esta ação tem por finalidade oferecer aos discentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Educação Especial e EJA) integrantes do sistema municipal de ensino, atendimento a distância sobre o desenvolvimento dos campos de experiência, das áreas do conhecimento, dos conhecimentos teóricos e práticos que possibilitem o desenvolvimento de um fazer pedagógico executado de forma dinâmica, interativa e colaborativa, a partir de uma abordagem contextualizada, interdisciplinar e transversal dos objetos de conhecimentos dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, focando assim na aprendizagem significativa dos discentes, no atendimento do que é definido na BNCC, reconhecendo-se, desta forma, como sujeitos imprescindíveis para o alcance de uma educação com padrão de qualidade que contribua com a emancipação humana e a transformação social.

Desta forma, esta proposta, é necessária e importante tanto na perspectiva de mediação da construção do conhecimento, bem como pode criar, efetivamente, condições pedagógicas para o provimento de um processo educativo que atenda e/ou minimize as necessidades educacionais da situação atual por meio da oferta de uma nova metodologia de ensino executada com compromisso, esforço, cuidado, entusiasmo e qualidade.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAL

- Promover um processo didático pedagógico não presencial na perspectiva de garantir o direito de aprendizagem a todos os estudantes da rede municipal de ensino no período em que durar a pandemia da COVID – 19.

3.2 ESPECIFICOS

- Realizar atividades pedagógicas via programa de rádio, que contemple os campos de experiência, objetos de conhecimentos dos componentes curriculares estabelecidos na BNCC, proporcionando a formação integral dos estudantes.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



- Realizar o planejamento interdisciplinar contemplando as seqüências didáticas em consonância com as habilidades e competências preconizadas em cada área de conhecimento da BNCC.
- Elaborar materiais impressos compatíveis com a etapa e modalidade de ensino os quais deverão ser disponibilizados aos estudantes contendo o roteiro de estudo semanal ou quinzenal de acordo com o ano e a área do conhecimento.
- Fazer guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização da rotina de estudos e acompanhamento do processo educativo
- Abrir um canal de comunicação entre a SEMED e os pais, mães e/ou responsáveis pelos estudantes na perspectiva de orientar e informar sobre todo o processo educativo das atividades não presenciais e outras questões.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E LEGAL

É possível afirmar, que a educação é inerente à sociedade, pois no momento em que surge humanidade, surge também a educação. Assim, a educação pode ser definida como prática humana e social, porque “é, como outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que a criam e recriam entre tantas outras invenções de sua cultura” (BRANDÃO, 2007, p. 10).

Por ser processo a educação “deve realizar-se durante toda vida para se tornar uma linha de força da sociedade civil e da democracia viva” (DELORS, 2006, p 63), devendo os poderes públicos articular-se para promover a educação frente a grande importância e função social que possui. Brandão (2007) ainda acrescenta que “a educação acontece em todos os lugares e por meio da socialização de diferentes saberes. Não existe um único modelo de educação, tampouco a escola é o espaço privilegiado e o professor o seu único agente”.

Compreende-se, no entanto, que a educação tem uma taxonomia que a subdivide em educação formal e educação informal. A primeira compreende o modo de educação que surgiu na idade antiga como forma de ocupar o tempo livre das pessoas ociosas; se desenvolveu de modo a acompanhar as transformações sociais, políticas e econômicas; acontece em instituições de ensino – escolas ou universidades – e, é orientada por um ordenamento jurídico que indica os níveis, etapas, programas, currículos e diplomas. A segunda, na verdade, sempre existiu e refere-se a processos educativos que ocorrem espontaneamente no dia-dia de todas as sociedades; não há horários ou currículos.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



No Brasil a educação formal é definida na Constituição Federal como um “direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Art.205) e por isso é tratada um dos direitos fundamentais de todos e de cada um dos cidadãos brasileiros

A Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a qual disciplina a organização e funcionamento da educação no Brasil reafirma a educação como um direito fundamental e anuncia o entendimento amplo sobre a educação ao estabelecer seu artigo 1º que:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

Isso significa que a educação acontece em todo e em diferentes contextos da convivência humana e social, todavia a mencionada lei disciplina a educação que acontece em instituições especializadas como é o caso das escolas e universidades

Em relação a organização da educação, a LDB estabelece em seu Artigo 24, inciso I que “a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar [...], mas Artigo 23, parágrafo 2º, discorre também acerca da flexibilização do Calendário Escolar ao anunciar que “O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta lei.

A educação enquanto direito fundamental precisa ser ofertada de modo excepcional em função do período que a sociedade brasileira está vivenciando Aqui iremos reescrever uma nova história, pois a obtenção dos novos saberes inerentes a sociedade vigente é possível mediante os processos formativos que são vivenciados nos mais diferentes tempos e espaços sociais, somos elementos de mediação entre os indivíduos e a sociedade, sendo fundamental na produção da existência humana, por isso é um direito humano inalienável dos indivíduos em todas as sociedades.

Considerando a imprevisibilidade do término da suspensão das aulas e as preocupações com o cumprimento do calendário escolar e a garantia dos objetivos e direitos de aprendizagem dos estudantes, o Governo federal editou a MP 934/2020, publicada no dia 01/04/2020,



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



desobrigando todas as redes de ensino de educação básica do país de cum prirem o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar , desde que mantida a carga horária mínima anual de 800horas.

O Parecer CNE/CP nº 005, de 28 de abril de 2020 que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais e propõe, dentre outras, que “ a reorganização do calendário escolar visa a garantia da realização de atividades escolares para fins de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos nos currículos da educação básica e do ensino superior, atendendo o disposto na legislação e normas correlatas sobre o cumprimento da carga horária.”

Diante desse atual cenário, a educação à distância é algo que além de transmissão de informação ou desenvolvimento de habilidades motoras e intelectuais, envolve formação para a cidadania, igualdade de oportunidades de acesso ao saber.

Mas como se sabe, os avanços tecnológicos não chegaram a todos os cidadãos e cidadãs, esta questão foi defendida décadas atrás por Lobo Neto (1997, p. 7), dizendo que para uma educação a distância de qualidade, é necessário “a participação competente e politicamente comprometida. É dever de cidadania, de todos e de cada um [...] capazes de garantir a qualidade de educação para todos [...].

Relembrando um pouco sobre a evolução histórica da educação à distância (EAD) no Brasil, tem suas raízes no ensino por correspondência, já utilizados anteriormente na Europa e nos Estados Unidos, desde 1982. O rádio foi incorporado mais tarde, tendo como experiência marcante o Movimento de Educação de Base (MEB) que, em 1959, criou algumas escolas radiofônicas, tendo como modelo o exemplo da rádio Sutatenza da Colômbia. Depois a televisão foi incorporada, a informática e a conjugação de vários meios hoje disponíveis.

Nessa perspectiva, constata-se que a partir dos anos 90, a Educação a Distância ganhou força, por meio da implementação das proposta de políticas de EAD.

Conforme leituras realizadas as bases legais da Educação a Distância no Brasil tem sua origem na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394 de 20.12.1996), pelo Decreto 2494 de 10.02.1998, Decreto nº 2561 de 27.04.1998 e na Portaria Ministerial Nº. 301 de 07.04.1998, até então essa modalidade ensino não havia merecido por parte do poder público nenhum tipo de regulamentação em lei ordinária.

O Decreto nº 2.494/1998 em seu artigo 1º traz a seguinte definição para a Educação a Distância:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



Educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação.

“É um processo de ensino-aprendizagem, que utiliza um ou vários meios de comunicação para mediar esse processo, além de contar com o apoio institucional e tutorial favorecendo a interação entre aluno e professor, aluno e meio” (COELHO, 2007, p.29). Nesse processo, o aluno pode adquirir condições de transformar-se em agente ativo de sua aprendizagem, mais que na presencial.

Desta forma a escolha dos meios terá importância significativa no desenvolvimento das estratégias pedagógicas na educação a distância, (cf. MAGALHÃES, 1988; LITWIN, 2001) e a mediação pedagógica será realizada usando distintos recursos tecnológicos. O suporte tecnológico viabilizará a comunicação a distância entre professores e tutores, entre alunos e alunos, e todos entre todos.

Pode-se dizer que a organização de um sistema de EAD é mais complexo que o presencial, porque vai exigir outros elementos, não só a elaboração de material didático específico, mas a integração de multimeios, como também especialistas nesta modalidade.

Então, para seu desenvolvimento, são vários os componentes:

- a. O aluno: elemento básico do processo
- b. O professor: elemento facilitador desse processo, que entre outras responsabilidades, recebe as orientações da equipe técnica da SEMED e dos professores/mediadores especialistas em Letramento Digital, este é responsável pelos conteúdos, com apoio de outros especialistas, na produção de material didático, meios técnicos, tutores/mediadores, que são os motivadores da aprendizagem dos alunos, em qualquer lugar que esta se realize.
- c. Comunicação: é o elemento que possibilita o processo educativo. No ensino a distância há maior necessidade de um eficaz sistema de comunicação apoiado nos vários meios: materiais impressos, audiovisuais, informativos, informáticos e telemáticos.

Assim, escola enquanto espaço privilegiado de interação social deve interligar-se e integrar-se aos demais espaços de conhecimento hoje existentes e incorporar os recursos tecnológicos e a comunicação via redes, permitindo fazer as pontes entre conhecimentos,



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



torando-se um novo elemento de cooperação e transformação social. O professor ao trabalhar a temática tecnológica precisa dialogar com questões atuais no momento de suas aulas, os temas presentes neste documento ajudarão o professor a refletir sobre o trabalho pedagógico com novas ferramentas. (Conforme o RCA /2019)

A Base Nacional Comum Curricular – BNCC que anuncia os fundamentos pedagógicos necessários ao desenvolvimento das competências (conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e que se configuram como referências obrigatórias para elaboração ou adequação dos currículos, propostas pedagógicas e de planejamentos de ensino, serão elementos fundantes do projeto educacional rádio escola na perspectiva do atendimento educacional não presencial.

Nesse momento, a necessidade da mudança da educação presencial para a educação a distância é uma realidade, neste período excepcional da pandemia.

6. METODOLOGIA

As aulas remotas ou à distância serão desenvolvidas via “programa de rádio”, através da Emissora RIOS FM, utilizando aulas previamente preparadas pelos professores mediadores para os discentes do sistema municipal de ensino e utilizando estratégias metodológicas que favoreça o processo de ensino e aprendizagem. As atividades educativas desenvolvidas através do projeto rádio escola será concebida como uma realidade integradora e se constitui como um lugar de aquisição e construção de conhecimentos de forma interdisciplinar a luz da Base Nacional Comum Curricular

A **ementa** geral contemplada neste projeto será organizada a partir dos elementos didáticos pedagógicos, a saber:

a) Planos de Trabalho (PT): este instrumento norteador da prática educativa será elaborado com a participação de toda equipe envolvida no processo educativo de e contendo todos os elementos do planejamento educativo de caráter interdisciplinar alinhado a BNCC.

b) Aula via Programa de Rádio: concebida como uma ação realizada para o coletivo dos discentes organizados de maneira atender as etapas, a saber:

- Ensino Fundamental II (6º. ao 9º. Ano)
- Ensino Fundamental I (1º. ao 5º. Ano)
- Educação Infantil (Pré I e Pré II)
- Educação de Jovens e Adultos - EJA



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



- Educação Especial
- Educação Indígena

Esta ação pedagógica vai iniciar no mês de julho no turno vespertino, perfazendo uma carga horária de 4(quatro) horas diárias e vai ser utilizada em todo o processo de reposição de aulas dentro dos limites das aulas não presenciais, com adequação do horário após o retorno das aulas presenciais e contemplará as seguintes áreas do conhecimento:

- Linguagens: componente curricular: Língua Portuguesa (Fundamental I e II)
- Matemática: componente curricular: Matemática (Fundamental I e II)
- Educação Física
- Campos de experiências (Educação Infantil)

c) Organização e distribuição de Apostilas: produção de materiais didáticos no formato de apostilas, as quais serão entregues aos estudantes contendo a sequência didática construída em consonância com a proposta pedagógica e com as habilidades e competências preconizadas para cada área do conhecimento da BNCC.

d) Orientação e acompanhamento: formados pelo plano elaborado pela equipe técnica da SEMED e envolve orientação aos docentes, pais e responsáveis pelos estudantes e acompanhamento através de uma escala de atendimento que obedeça às orientações da OMS.

c) Avaliações - bimestral: o espaço para a interatividade com o intuito de socializar as produções constituídas através das atividades propostas, possibilitando assim compartilhar o conhecimento produzido no decorrer das programações nas transmissões, ou através de outras estratégias propostas no decorrer da execução do projeto e avaliação do rendimento educacional dos discentes neste período de realização do Projeto;

Para realizar este projeto, a SEMED contará com os docentes das instituições da Rede Municipal de Ensino Cada área de conhecimento será coordenada pelo professor de referência que estão lotados na Gerência de Avaliação e Desempenho Educacional, Gerência de Educação Infantil e Gerência de Ensino Fundamental. Estes/as professores/as terão a incumbência de realizar seus Planos de Trabalho (PT) (conforme cronograma de programação), e contarão com a assistência de quatro tradutores bilíngue (oriundos da Gerência de Educação Indígena) contemplando a ementas propostas e seguindo as orientações da BNCC, para o desenvolvimento das habilidades e competências e tornando acessível a toda a população do município. (indígenas e não indígenas)



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



Insta informar que todas as programações serão gravadas e arquivadas de forma a utilizar estes registros assim que solicitados. Em caso de falta de energia, ou interrupção técnica esta aula será reposta de forma a flexibilizar (reorganização) o planejamento para assim não deixar de ser atendida com a explicação do conteúdo.

Além das aulas mediadas pelo rádio, o aluno contará com o apoio de seu professor titular e será acompanhado e monitorado, pelas famílias e pela escola/professor. E quanto ao regime de aprendizado estes variam de acordo com os objetivos e as estruturas educacionais: tipo, população alvo, recursos físicos, recursos humanos disponíveis e o material didático disponível, cada escola irá apresentar as suas especificidades e elaborar um plano de acompanhamento dentro das possibilidades apresentadas e de sua realidade.

As opções são diversas, e, também, podem ser utilizados junto a metodologia de EAD, elementos da educação convencional, nos encontros presenciais.

As interações entre o professor/mediador e alunos/famílias serão de forma automática nos casos de acesso a telefonia ou internet e escritos (registros) nas comunidades que não possuem acessibilidade de comunicação. Estas mensagens, perguntas ou sugestões, críticas ou elogios serão entregues a coordenação e repassada aos mediadores.

A equipe técnica da SEMED realizará este acompanhamento e irá realizar a articulação das famílias, comunidades e população em geral com o programa.

Como contrapartida, os/as acadêmicos/as das Instituições de Educação Superior, poderão participar como voluntários de apoio técnico aos professores ministrantes dos cursos/aula de acordo com a especificidade das áreas dos cursos superiores articulados com as especificidades, sendo que a estes acadêmicos, a sua participação se limitará a uma certificação referente às horas de atividades/acompanhamento (planejamento e execução dos programas).

Será emitida à coordenação do projeto, aos docentes e apoio técnico, certificação das atividades realizadas durante o projeto que servirão para o enriquecimento do currículo profissional.

7. ORGANOGRAMA

8 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



O trabalho escolar será organizado por meio de atividades não presenciais a serem desenvolvidas com os estudantes no período em que vigor a atuação situação excepcional de suspensão das aulas, a qual se caracterizará por toda e qualquer programação contemplada na proposta pedagógica, com frequência e efetiva orientação por professores habilitados.

8.1 Educação Infantil

- Elaborar orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades sistemáticas que possam ser realizadas com seus filhos em seus lares, durante o período de isolamento social.
- Enviar material de suporte pedagógico organizado pelas escolas para as famílias ou responsáveis, considerando os cuidados necessários para evitar grandes aglomerações quando a entrega for feita na própria escola.
- Criar guia de orientações aos pais, no qual sejam incluídas informações quanto aos cuidados com a higiene e alimentação das crianças.
- Para crianças de 3 (três) anos, as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas infantis. Para os pais ou responsáveis que não têm fluência na leitura, oferecer modelos de leitura em voz alta em vídeo ou áudio, para engajar as crianças pequenas nas atividades e garantir a qualidade da leitura.
- Para as crianças da pré-escola (4 e 5 anos), além das orientações acima, a ênfase deve ser em proporcionar brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, entre outras para os pais ou responsáveis desenvolverem com as crianças. As escolas e redes podem também orientar as famílias a estimular e criar condições para que as crianças sejam envolvidas nas atividades rotineiras, transformando os momentos cotidianos em espaços de interação e aprendizagem. Além de fortalecer o vínculo, este tempo em que as crianças estão em casa pode potencializar dimensões do desenvolvimento infantil e trazer ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade.
- Organizar em parceria com a família a correção das atividades e realizar a avaliação sobre a execução das atividades propostas;

8.2 Ensino Fundamental

- Utilizar horários de rádio com programas educativos para adolescentes e jovens organizadas pela SEMED de acordo com o planejamento de aulas e conteúdos;
- Elaborar guias de orientação aos pais e estudantes sobre a organização das rotinas diárias;
- Utilizar de horários do rádio aberta com programas educativos compatíveis com as crianças desta idade e orientar os pais para o que elas possam assistir;
- Realizar estudos dirigidos com supervisão dos pais;



- Organizar grupos de pais, por meio de aplicativos de mensagens instantâneas e outros, conectando professores e as famílias;
- Elaborar guias de orientação às famílias e acompanhamento dos estudantes.
- Elaborar sequências didáticas construídas em consonância com as habilidades e competências preconizadas por cada área de conhecimento na BNCC;
- Utilizar mídias sociais de longo alcance (WhatsApp, Facebook, Instagram etc.) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais;
- Aplicar a avaliação para a averiguação do rendimento educacional dos alunos sobre os conteúdos apresentados no projeto;

8.3 Educação Especial

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve também ser garantido no período de emergência, mobilizado e orientado por professores regentes e especializados, em articulação com as famílias para a organização das atividades pedagógicas não presenciais a serem realizadas.

As atividades pedagógicas não presenciais aplicam-se aos alunos de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais. Portanto, é extensivo àqueles submetidos a regimes especiais de ensino, entre os quais os que apresentam altas habilidades/superdotação, deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), atendidos pela modalidade de Educação Especial.

- Elaborar orientações/sugestões aos pais ou responsáveis sobre atividades sistemáticas que possam ser realizadas com seus filhos em seus lares, durante o período de isolamento social.
- Enviar material de suporte pedagógico organizado pelas escolas para as famílias ou responsáveis, considerando os cuidados necessários para evitar grandes aglomerações quando a entrega for feita na própria escola.
- Criar guia de orientações aos pais, no qual sejam incluídas informações quanto aos cuidados com a higiene e alimentação das crianças.
- Para alunos com deficiência, as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo, leitura de textos pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas, em conformidade com a deficiência apresentada. Para os pais ou responsáveis que não têm fluência na leitura, oferecer modelos de leitura em voz alta em vídeo ou áudio, para engajar os discentes nas atividades e garantir a qualidade da leitura.
- Organizar em parceria com a família a correção das atividades e realizar a avaliação sobre a execução das atividades propostas;



8.4 EJA

As medidas recomendadas para o ensino fundamental, na modalidade EJA, devem considerar as suas singularidades na elaboração de metodologias e práticas pedagógicas, conforme Parecer CNE/CEB nº 11, de 10 de maio de 2000 e a Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000 que estabeleceu as DCN's para a Educação de Jovens e Adultos(EJA), e a Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010, que instituiu Diretrizes Operacionais para a EJA.

8.5 Educação Indígena e ribeirinha

Considerando as diversidades e singularidades das populações indígena e ribeirinhas, tendo em vista as diferentes condições de acessibilidade dos estudantes [...] poderá ser ofertada parte das atividades escolares em horário de aula normal e parte em forma de estudos dirigidos e atividades nas comunidades, desde que estejam integradas ao projeto pedagógico da instituição, para garantir que os direitos de aprendizagem dos estudantes sejam atendidos.

No atendimento das escolas indígenas e considerando sua especificidade linguística o ensino será bilíngue conforme entendimento de **Harmers e Blanc (2000, p.189) que definem a educação bilíngue como "qualquer sistema de educação escolar no qual, em dado momento e período, simultaneamente ou consecutivamente, a instrução é planejada e ministrada em pelo menos duas línguas"**.

9. ESTRUTURA CURRICULAR

- Educação Infantil - Campos de experiências/objetivos de aprendizagem/faixas etárias desenvolvendo os 6 direitos de aprendizagem
 - o eu, o outro e o nós
 - corpo, gestos e movimentos
 - traços, sons, cores e formas
 - escuta, fala, pensamento e imaginação



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



-espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

- Ensino Fundamental Anos Iniciais
 - Alfabetização e Letramento
 - Noções Básicas de Conhecimentos Matemáticos

- Ensino Fundamental Anos Finais

Língua Portuguesa:

- leitura
- produção de texto
- oralidade
- gramática
- análise linguística

Matemática:

- números
- geometria
- grandezas e medidas
- probabilidade e estatística
- definições de problemas

10. RECURSOS

10.1 MATERIAIS

- Apostila contendo a sequência didática
- Instrumental para os registros
- Certificação
- Material didático e de expediente (papel madeira, cartolina, papel ofício, cola, fita adesiva, tesoura, régua, canetas, lápis, borrachas, pastas, crachás, EVA, papel cartão, papel 40 quilos, camisetas, faixas, banner).

10.2 HUMANOS

- 03 Coordenação Geral
- 13 Professores mediadores com graduação e especialização específica para área que irá atender
- 08 Apoios técnico/coordenadores (01) por área de conhecimento



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



- 04 Tradutores (Língua Ticuna) – professor com formação específica para a área que irá trabalhar;
- 03 Âncoras (apoio na utilização das mídias e apresentação)
- Gestores escolares e coordenadores dos Polos Educacionais
- Equipes Pedagógicas das Escolas/Polos Educacionais
- Professores da Rede Municipal de Ensino

10.3 INFRAESTRUTURA

- Radio Rios FM
- Transporte escolar

11. CRONOGRAMA

| HOR. | DIA | ETAPA | ÁREA DO CONHECIMENTO |
|-----------|--------|-------------------------------|---------------------------------|
| 12 às 16h | 2ª. | Fund. II EJA | Matemática L. Portuguesa |
| | 3ª. | Fund. I EJA | Matemática L. Portuguesa |
| | 4ª. | Educação Infantil | Todos os campos de experiências |
| | 5ª. | Fund. II EJA | Matemática L. Portuguesa |
| | 6ª. | Fund. I EJA | Matemática L. Portuguesa |
| 10 as 12h | Sábado | Educação Infantil | Todos os campos de experiências |

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A educação sendo um processo contínuo, sistemático e progressivo necessita de mecanismos de avaliação nos aspectos quantitativo e qualitativo que possibilitem o conhecimento do nível de compreensão do educando sobre os temas abordados e sobre a sua relação com a realidade, despertando o interesse pela busca crescente do conhecimento.

A avaliação do Projeto Rádio Escola inclui o processo de supervisão e monitoramento

Avaliação da aprendizagem dos estudantes...

REFERÊNCIAS

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que aprova a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**- Brasília: Senado Federal, 2015.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA



_____. Referencial Curricular Amazonense, 2019

_____. Base Nacional Comum Curricular-BNCC. Brasília, MEC, 2017

COELHO

DELORS, Jacques. **Educação:** um tesouro a descobrir. 10. Ed. São Paulo: Cortez, 2006.